

DECRETO Nº 102/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGAE ADJUDICA OJULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 028/2015-PMI, DO PROCESSO
LICITATÓRIO 047/2015, TIPO MENOR PREÇO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 047/2015, na modalidade Pregão Presencial - nº. 028/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest a ser realizada nesta municipalidade.

Art. 2º - Ficam os itens adjudicados, conforme o
resultado à empresa:

- E L DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0810 Página: 32 Ano: IV
Data: 11/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: F46299BF</i>

Paço Municipal, 21 de julho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal